



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-140B3

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14h (quatorze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S de 12/08/2020, publicada em 17/08/2020, para julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 035/2020. Desta maneira, a empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA apresentou nova proposta comercial em envelope lacrado, dentro do prazo de 24h ora concedido, na data de 11/09/2020 às 15:07h. Sendo assim, aberta a sessão, o Presidente procedeu a abertura da nova proposta comercial apresentada pela licitante, tendo sido ofertado o preço de R\$ 889.915,21 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos), reduzindo em R\$ 20,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos) da proposta realizada pela empresa Deck Construtora e Incorporadora LTDA, anteriormente primeira classificada, passando então a ocupar este lugar. Considerando que toda a documentação da nova proposta comercial se encontrava de acordo com o estabelecido em edital, realizou-se a reclassificação final descrita a seguir:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA	R\$ 889.915,21
2	Deck Construtora e Incorporadora LTDA	R\$ 889.935,75
3	Residência Engenharia LTDA	R\$ 1.066.976,18

Sendo assim, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA EPP, Deck Construtora e Incorporadora LTDA e Residência Engenharia LTDA e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA EPP, com o valor de R\$ 889.915,21 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e um centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro

CAPTURADO POR	
THAINÁ PACHECO MOREIRA BARBOSA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU	
DATA DA CAPTURA	16/09/2020 14:19:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
THAINA PACHECO MOREIRA BARBOSA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 16/09/2020 14:19:25 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARCELO COIMBRA DE RESENDE PRESIDENTE (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 15/09/2020 17:41:28 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
IZAURA DA CONCEICAO MALVERDI BARBOZA MEMBRO (CPL8) SEDU - SEDU Assinado em 15/09/2020 18:01:08 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-M4F57F>



Consulta via leitor de QR Code.